



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 18/2019/DCOM/PROAD

Florianópolis, 1 de agosto de 2019.

Aos Senhores e Senhoras

Diretores de Centro, Pró-Reitores, Secretários, Chefes de Departamento e Diretores
Unidades de Ensino, Pró-Reitoria, Secretarias Especiais, Departamentos de Curso e Diretorias
de campus
Araranguá. Blumenau. Curitibanos. Florianópolis. Joinville/SC

Assunto: Alteração dos prazos dos grupos 099.13 e 099.20 (4ª etapa do Calendário).

Senhores e Senhoras,

1. O Departamento de Compras informa que para os grupos 099.13 (Materiais de Expediente) e 099.20 (Material Pedagógico e Esportivo) os seguintes novos prazos deverão ser considerados:
 - 1.1 “Ciência e aprovação das demandas consolidadas”: **de 2 a 6 de agosto de 2019;**
 - 1.2 “Execução das tarefas conforme divisão”: **de 12 a 25 de agosto de 2019.**
2. A postergação advém de inconsistências constatadas nas referidas planilhas, exigindo, desta forma, a reanálise para as devidas correções. As mesmas já foram ajustadas e estão consolidadas e disponíveis para consulta.
3. Reiteramos que a etapa de “Ciência e aprovação das demandas consolidadas” tem por objetivo a conferência da análise realizada pelo DCOM em relação à aprovação ou não das demandas informadas. Não serão atendidas solicitações de alteração de códigos/descrições/especificações dos itens; inclusão de itens; correção/troca/inclusão de códigos; troca ou complementação de detalhamentos; ou alteração de unidades de medida.
4. Informamos, ainda, que permanecem inalterados todos os prazos para os demais grupos pertencentes à 4ª Etapa do Calendário, bem como para as demais Etapas do Calendário de Compras.

Atenciosamente,

GUILHERME KRAUSE ALVES
Diretor